

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 234/2022 - DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 06 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen Prefeito Municipal de Parauapebas Centro Administrativo, Morro dos Ventos Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projetos para Sanção e Promulgação.

Senhor Prefeito.

De ordem do Presidente da Mesa Diretora, Ivanaldo Braz Silva Simplício, enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o *caput* do art. 50 da Lei Orgânica Municipal e o *caput* do art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, os seguintes projetos, acompanhados das respectivas redações finais no formato ".doc" (em anexo), aprovados na Sessão Ordinária do dia 05/04/2022:

- **1) Projeto de Lei nº 007/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alteração do Artigo 2° e Anexo Único da Lei Municipal nº 4.879, de 16 de junho de 2020, e dá outras providências", aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 05/04/2022. O referido projeto está disponível para acesso em: <a href="https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/5159">https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/5159</a>
- 2) **Projeto de Lei nº 009/2022**, de autoria do Vereador Zacarias Marques, que "Dispõe sobre a proibição do consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés, ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco em locais fechados particulares, órgãos públicos e parques públicos municipais da cidade de Parauapebas-Pa e dá outras providências", aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 05/04/2021. O referido projeto está disponível para acesso em: <a href="https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/5198">https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/5198</a>
- 3) **Projeto de Lei nº 015/2022**, de autoria do Vereador Ivanaldo Braz, que "Institui a lei municipal de implantação, reconhecimento e asseguração ao tratamento odontológico à pessoa com



## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

deficiência (PCD), no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências", aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 05/04/2021. O referido projeto está disponível para acesso em: <a href="https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/5190">https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/5190</a>

**4) Projeto de Lei nº 029/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas", aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 05/04/2022. O referido projeto está disponível para acesso em: <a href="https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/5259">https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/5259</a>

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva Diretor Legislativo

Portaria nº 021/2021